



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

REQUERIMENTO Nº DE - CPIPANDEMIA

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor José Levi, ex-Advogado-Geral da União, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

José Levi é Procurador da Fazenda Nacional e ocupou o cargo de Advogado-Geral da União entre abril de 2020 e março de 2021, período em que foi assinado o contrato entre o Ministério da Saúde e a empresa Precisa Medicamentos, para compra das vacinas Covaxin, fabricadas pelo laboratório indiano Bharat Biotech.

Considerando que as suspeitas de irregularidades na compra do referido imunizante são objeto de apuração desta CPI, e levando em conta a competência da Advocacia-Geral da União (AGU) para o assessoramento jurídico ao Poder Executivo, conforme art. 1º Lei Complementar nº 73/1993, inclusive para exame prévio de legalidade das minutas de editais de licitação, de contratos e de outros ajustes, consoante art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993, o ex-Advogado-Geral da União deve ser ouvido, na condição de testemunha, a fim de esclarecer a atuação da AGU no aludido procedimento de aquisição, bem como no assessoramento prestado ao Ministério da Saúde e ao Presidente da República em relação à pandemia de Covid-19, no período em ocupou a chefia do órgão.

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor José Levi, ex-Advogado-Geral da União, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

Sala da Comissão, 5 de julho de 2021.

Senador Randolfe Rodrigues
(REDE - AP)



SF/21673.17131-00 (LexEdit)